

17.000.000,00 (dezesete milhões reais).

III - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6660 – TRANSF DE REC.DO FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BASICA, chave FUNDEB3, código de aplicação 02.260.00000, conta corrente 0633194, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 5.799.958,03 (cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e três centavos).

IV - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6298 – NOVO FUNDEB-TRANSF. COMPLEMENTACAO VAAR DA UNIAO, chave FUNDEB3, código de aplicação 02.260.07003, conta corrente 0633194, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 4.193.495,47 (quatro milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).

V - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8291 – INCENTIVO CUSTEIO MAC/SES, chave SSACOES, código de aplicação 02.300.00002, conta corrente 0485314, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 539.608,08 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e oito reais e oito centavos).

VI - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8013 – JUROS DE TITULOS DE RENDA - F.M.S. - S.E.S., chave SSACOES, código de aplicação 02.300.00002, conta corrente 0485314, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 14.699,96 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

VII - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6830 – CONVENIO SUS - FMS, chave SSACOES, código de aplicação 02.300.00002, conta corrente 0485314, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 849.342,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais).

VIII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 7973 – FUNDO MUNIC. DE SANEAMENTO. AMB. E INFRA. - FMSAI, chave FMSAI, código de aplicação 03.100.00257, conta corrente 0639796, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 7.900.000,00 (sete milhões, novecentos mil reais).

IX - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 8155 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, chave FMDPI, código de aplicação 03.500.00078, conta corrente 0637335, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 290.814,58 (duzentos e noventa mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

X - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 7973 – FUNDO MUNIC. DE SANEAMENTO. AMB. E INFRA. - FMSAI, chave FMSAI, código de aplicação 03.100.00257, conta corrente 0639796, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 7.900.000,00 (sete milhões, novecentos mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
25 de maio de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MARCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 50807/2020

PORTARIA Nº 10.138, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Portaria n.º 9.917, de 11 de março de 2021, que constitui o Conselho Municipal de Cultura - CMC, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo n.º 50807/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 2º da Portaria n.º 9.917, de 11 de março de 2021, que constituiu o Conselho Municipal de Cultura - CMC, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar para integrar o Conselho Municipal de Cultura - CMC, Alessandro da Silva, Secretário de Cultura e Juventude, como Presidente, e Ligia de Oliveira Ramos, como Vice-Presidente.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de abril de 2023.

São Bernardo do Campo,
23 de maio de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MARCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 50809/2020

PORTARIA Nº 10.139, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Portaria n.º 9.905, de 3 de fevereiro de 2021, que constitui o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura - FAC, da Secretaria de Cultura e Juventude, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo n.º 50809/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 1º da Portaria n.º 9.905, de 3 de fevereiro de 2021, que constituiu o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura - FAC, da Secretaria de Cultura e Juventude, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Indicar para integrar o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura - FAC, Alessandro da Silva, Secretário de Cultura e Juventude, como Presidente, e Ligia de Oliveira Ramos, como Vice-Presidente.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de abril de 2023.

São Bernardo do Campo,
23 de maio de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MARCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 97619/2022

PORTARIA Nº 10.140, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Portaria n.º 9.982, de 13 de outubro de 2021, que constitui o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as instruções que constam no processo administrativo n.º 97619/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 9.982, de 13 de outubro de 2021, que constituiu o Conselho Municipal de Educação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I - representantes do Poder Executivo:

.....;

d) suplente: Rodrigo Daniel Casemiro;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
25 de maio de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MARCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 41149/2022

PORTARIA Nº 10.141, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.007, de 6 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD/SBC, Gestão 2022/2023, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, principalmente o disposto no art. 7º c.c. o parágrafo único do art. 8º, ambos da Lei Municipal nº 6.487, de 1º de julho de 2016, que dispõe sobre nova denominação do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, disciplina este Conselho, revoga a Lei Municipal nº 4.870, de 5 de junho de 2000, e dá outras providências; e, considerando a instrução do processo administrativo nº 41149/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.007, de 6 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD/SBC, Gestão 2022/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

I -

a)

1. titular: Aniele Costa dos Santos;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
25 de maio de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MARCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 68673/2021

PORTARIA Nº 10.142, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Comissão Municipal para Acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 68673/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria n.º 9.996, de 1º de dezembro de 2021, que instituiu a Comissão Municipal para Acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"I -

....."

b) suplente: Gervison Marcos Melão Monteiro - RG: 11.521.154-8;

II -

a) titular: Edineide de Jesus Sousa - RG: 52.861.569-5;

....."

III -

a) titular: Ariane Bravin - RG: 43.711.901-4; e

b) suplente: Tatiana Mariana Chaves de Freitas - RG: 29.798.182-1." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
25 de maio de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MARCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 22.156, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 – (P. nº 102974/2022 e 93511/2022) -Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Paulo Henrique Marques Souza, revoga o Decreto nº 17.588, de 27 de julho de 2011, e dá outras providências.